REJEITADO pelo Plenário, em Discussão Geral e

Votação Única o VETO PARCIAL Nº 18/2019, Oriundo da Mensagem

Governamental Nº 18/2019 ao Projeto de Lei n. 105/2018, de autoria do

Deputado Sidney Leite, que "DISPÕE sobre do mês de campanha de

imunização obrigatória nas escolas estaduais e municipais do HPV

(Papiloma Vírus Humano)". Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da

Comissão Especial (Relatora: Deputada PROFª THEREZINHA RUIZ).

Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para

a promulgação.

Em: 20 de fevereiro de 2019

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1ª Vice-Presidente